



Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO TENENTE CARLOS HENRIQUE SCHEIFER AO SENHOR BRUNO MARCEL SOUZA TOCANTINS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Tenente Carlos Henrique Scheifer ao Senhor **Bruno Marcel Souza Tocantins** (Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso) pelos relevantes feitos e serviços prestados à sociedade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR DOUGLAS CAMARGO DE ANUNCIAÇÃO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Douglas Camargo de Anunciação** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA PAULA ELIZABETH DE SOUZA ALMAS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Paula Elizabeth de Souza Almas** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA SAMANTA QUIXABEIRA ROSA LISBOA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Samanta Quixabeira Rosa Lisboa** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA CLEIDE MARIA DALTRO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Cleide Maria Daltro da Silva** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR EMERSON CARVALHO REDEZ.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Emerson Carvalho Redez** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ELISANGELA PIVELLO PASQUALIN.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Elisangela Pivello Pasqualin** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA EVELINE PIVELLO PASQUALIN.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Eveline Pivello Pasqualin** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA NICOLLY BARBOSA LUZ.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Nicolly Barbosa Luz** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 13 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.  
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR CLÁUDIO MOESSA COSTA.**  
A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Cláudio Moessa Costa** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.  
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 13 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.  
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ALLAN PEREIRA EMPEREUR.**  
A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Allan Pereira Empereur** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.  
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 13 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.  
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.**  
A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Luiz Augusto Ferreira da Silva** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.  
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 13 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.  
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA GIRLAYNE SANTOS MENEZES GOMES.**  
A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Girlayne Santos Menezes Gomes** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.  
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 13 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE

Atos

À  
EXCELENTÍSSIMA  
SRA. PAULA CALIL  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
ASSUNTO: INTERESSES PARTICULARES.  
Venho por meio deste, comunicar que estou renunciando ao mandato de vereador, declaro que esta decisão é tomada de forma livre, consciente e espontânea, requerendo que seja formalizada e registrada nos assentamentos desta câmara municipal com a adoção das providências legais e regimentos cabíveis.  
A partir da data de 19/10/2026.  
Sem mais para o momento, renovo meus votos e protestos de estima e consideração.  
Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2026.  
ANTÔNIO LEMES DE PAULA

